



# PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

## AUTODECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA MENSAL CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2026

Declaro, enquanto acadêmico ou aluno, para os devidos fins de confirmação mensal de frequência que participei das aulas presenciais em minha faculdade, no mês de \_\_\_\_\_ 2026, fazendo uso da concessão de auxílio transporte custeada pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Conforme art. 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 018/2026, declaro que a forma de pagamento da mensalidade de meu curso de Ensino Superior é:

☐ FIES ☐ PROUNI ☐ RENDA PRÓPRIA ☐ BOLSISTA ☐ ENSINO PÚBLICO

Confirmo que estou ciente das disposições do **art. 6º da Lei Municipal nº 2.901, de 05 de junho de 2006**:

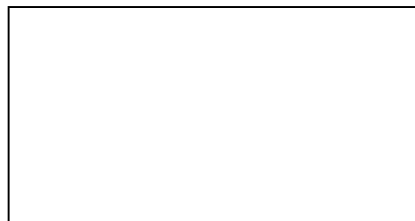
***Art. 6º. O acadêmico ou aluno que abandonar, concluir ou trancar sua matrícula deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação para fins de cessação do auxílio, sob pena de ter que devolver o valor recebido indevidamente, com os acréscimos legais.***

Confirmo que estou ciente que o seguro APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) é de total responsabilidade da empresa contratada (van ou empresa de transporte coletivo), eximindo a Prefeitura de Capão Bonito, cuja responsabilidade é somente conceder a ajuda de custo para o transporte a acadêmico e acompanhar a devida prestação de contas.

Diante da veracidade, subscrevo.

Capão Bonito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do acadêmico ou aluno



Carimbo e assinatura da Instit. de Ensino



## MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO E RECIBO MENSAL

Nós, alunos da Instituições de Ensino inframencionadas, vimos pelo presente nomear o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, como nosso(a) Coordenador(a) para quitar as despesas do "Programa Auxílio Transporte Universitário", com poderes para subscrever todo e qualquer documento que se faça necessário perante à Prefeitura do Município de Capão Bonito.

Outrossim, damos à Prefeitura do Município de Capão Bonito, total e irrevogável quitação ao valor de **R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXX)** referente ao Auxílio Universitário conforme Lei Municipal nº 2.901, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 3.771, de 08 de maio de 2013 e pela Lei nº 4.275, de 16 de março de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº 018/2026, de 09 de fevereiro de 2026, valor este equivalente ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por aluno, abaixo assinado, e referente ao deslocamento ocorrido no mês de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

|   | NOME COMPLETO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CPF | ASSINATURA |
|---|---------------|-----------------------|-----|------------|
| 1 |               |                       |     |            |
| 2 |               |                       |     |            |
| 3 |               |                       |     |            |
| 4 |               |                       |     |            |
| 5 |               |                       |     |            |
| 6 |               |                       |     |            |
| 7 |               |                       |     |            |
| 8 |               |                       |     |            |
| 9 |               |                       |     |            |

Capão Bonito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO  
Coordenador